



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JUNHO 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo *Campus*;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 33/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021

Designa a Comissão de Avaliação Interna do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250752.2021-76;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Interna do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste *Campus*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Presidente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Professor EBTT	Membro Titular
Mariana Araújo Novaes	20180003490	Discente	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular

Viviane Reis Leporace	1891291	Professor EBTT	Membro Titular
-----------------------	---------	----------------	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição estabelecer um plano ação baseado no relatório da Comissão Própria de Avaliação com vistas a realização do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 11/06/2021 08:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204370

Código de Autenticação: 05773d06fd



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 34/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021

Estabelece o fluxo de pessoas no Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –*CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;

- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário das 07h00min às 18h00min para a entrada de pessoas na comunidade no **Campus** Uruçuca, excetuando os casos expressamente autorizados.

Art. 2º Os alunos do **Campus** Uruçuca que residem no município (nativos) poderão ter acesso e permanência ao **Campus** estendido até as 21h00min.

Art. 3º Proibir a entrada de pessoas da comunidade nos finais de semana e feriados, sem a devida autorização.

Art. 4º As entidades e associações cadastradas e autorizadas para uso do espaço esportivo poderá ter acesso ao **Campus** conforme programação previamente estabelecida.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interna nº 48, de 08 de Agosto de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 11/06/2021 10:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197946

Código de Autenticação: bf7a7e7e4b



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 35/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021

Designa a Comissão do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração: Geociências, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS URUÇUCA*, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 6/2021 - URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2021 (Processo 23335.250794.2021-15);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração: Geociências**, no âmbito deste *Campus*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Vice-Presidente
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Membro Titular
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professor EBTT	Presidente

Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
-------------------------	---------	----------------	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição elaborar o projeto pedagógico e regimento do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração: Geociência do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 11/06/2021 18:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204620

Código de Autenticação: 1eea4505e2



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 36/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021

Altera a Assessora Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250961.2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **IONEIDE SALES SOGLIA**, Matrícula SIAPE 2346118, ocupante do cargo de Pedagoga, da função de **Assessora Pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste **Campus**.

Art. 2º Designar a servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, Matrícula SIAPE 1891291, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **Assessora Pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 14/06/2021 20:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205299

Código de Autenticação: 2beb54fb23



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 37/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021

Altera a Assessora Pedagógica do Curso Superior em Agroecologia, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250961.2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **IONEIDE SALES SOGLIA**, Matrícula SIAPE 2346118, ocupante do cargo de Pedagoga, da função de **Assessora Pedagógica do Curso Superior em Agroecologia**, no âmbito deste **Campus**.

Art. 2º Designar a servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, Matrícula SIAPE 1891291, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **Assessora Pedagógica do Curso Superior em Agroecologia**, no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 14/06/2021 20:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205303
Código de Autenticação: 81e0d58cd7



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 38/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021

Altera o Assessor Pedagógico do Curso Superior em Gestão de Turismo, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250961.2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **IONEIDE SALES SOGLIA**, Matrícula SIAPE 2346118, ocupante do cargo de Pedagoga, da função de **Assessora Pedagógica do Curso Superior em Gestão de Turismo**, no âmbito deste **Campus**.

Art. 2º Designar a servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, Matrícula SIAPE 1891291, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **Assessora Pedagógica do Curso Superior em Gestão de Turismo**, no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 14/06/2021 21:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205284

Código de Autenticação: 19d6d01e12



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222